



**ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144**

DATA, HORA E LOCAL dia 27 de junho de 2023 às 08:30hs, por videoconferência, através do Microsoft Teams.

PRESENCAS: Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura; Bruno Iughetti - Representante da Classe Empresarial e José Nelson Martins de Sousa - Representante do Governo do Estado do Ceará

Quorum: Conselheiros representando 100% de presença.

ORDEM DO DIA: I - Abertura dos Trabalhos - Renúncia de Conselheiro, 2 - Deliberações. 2.1. Eleição do Sr. Carlos Murilo de Azevedo Pires - Representante dos Empregados. III - Encerramento dos Trabalhos.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS:

O Conselheiro Fábio Lavor iniciou a reunião informando acerca da apresentação da carta de renúncia do conselheiro Rafael Magalhães Furtado datada de 15 de junho de 2023, conforme transcrição abaixo:

**Prezados Membros do Conselho de Administração*

Venho por meio desta comunicar a minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da CDC. Esta decisão foi tomada por motivos pessoais e profissionais que me impedem de continuar a exercer as minhas funções com a dedicação e o comprometimento que elas exigem.

Quero expressar o meu sincero agradecimento a todos os membros do Conselho pela convivência harmoniosa e produtiva que tivemos durante o período em que estive neste cargo. Foi uma honra e um privilégio fazer parte deste grupo de profissionais competentes e comprometidos com o desenvolvimento da CDC e do setor portuário brasileiro.

Desejo a todos muito sucesso e felicidades nas suas atividades e espero que possamos manter o contato e a amizade que construímos ao longo deste tempo.

O Conselho deixa registrado seu agradecimento ao conselheiro Rafael Furtado, que teve um mandato pautado na responsabilidade, comprometimento, resiliência e integridade

2. DELIBERAÇÕES:



2.1. Nomeação Representante dos Empregados –

O Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará – CDC, na data de 15 de junho de 2023 recebeu o pedido de renúncia do Conselheiro Rafael Magalhães Furtado, representante do antigo Ministério da Infraestrutura

Face a essa renúncia, este Conselho de Administração passou a ser composto por apenas 03 (três) representantes, sendo eles o Sr. Bruno Iughetti (representante da Classe Empresarial), Sr. José Nelson Martins de Sousa (representante do Governo do Estado do Ceará) e o Sr. Fábio Lavor Teixeira (representante desse Ministério de Portos e Aeroportos).

Ressalta-se que, conforme disposto no art. 19, § 1º do Regimento Interno deste Conselho, o quórum mínimo para realização das reuniões do Colegiado é de 4 (quatro) membros. Dessa forma, a atual composição (com apenas 03 conselheiros) impacta diretamente no andamento dos trabalhos da Companhia Docas do Ceará, haja vista a impossibilidade de análise e deliberações do Conselho sobre assuntos que estão sob sua alçada. Dentre eles citamos a nomeação do Diretor Presidente, recebida em 16 de junho de 2023, do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR 2023, da Proposta do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais – 2024, entre outros.

Diante dessa situação e com vistas a evitar prejuízos às atividades da CDC, o Conselho de Administração encaminhou para análise e manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário, a indicação do Sr. Carlos Murilo de Azevedo Pires, para compor o colegiado, como representante dos empregados, com base no art. 50 do Estatuto Social da CDC, que prevê que: *“No caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente”*

Sobre o assunto, foi encaminhado Ofício para o Ministério de Portos e Aeroportos acerca da atual situação do Conselho e do ato de nomeação extraordinária.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC recebeu o processo de nomeação em 26 de junho de 2023, contendo formulário de indicação e documentos comprobatórios.

Na sequência, o CONSAD registra que foi recebida cópia da ata de reunião nº 026/2023, emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, opinando favoravelmente pela aprovação da indicação do Sr. CARLOS MURILO PIRES, concluindo que o indicado preenche os requisitos exigidos pelo art. 28 e não se encontra inserido nas vedações previstas no art. 29 do Decreto nº 8945/2016.

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso III do Estatuto Social da Companhia, ratifica as recomendações e manifestações formalizadas pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e delibera pela nomeação do Sr. Carlos



Murilo de Azevedo Pires como membro representante dos empregados, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP, submetendo a referida análise à Assembleia Geral para prosseguimentos dos trâmites

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pela secretária.

O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.


FABIO LAVOR TEIXEIRA

Conselheiro



BRUNO IUGHETTI

Conselheiro


JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Conselheiro


JULIANA ALCANTARA FORTE

Secretária Consad/CDC